



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 05 / 03 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira

GABINETE DO VEREADOR RONI HECK – MDB/PA

Indicação Nº 477 /2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhora Vereadoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

O vereador que esta subscreve, fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, indico que após deliberação do Plenário, que a mesa diretora possa estar agendando e organizando sessões desta casa de leis nos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra e Vila Canópus ainda neste primeiro semestre de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal requerimento, tendo em vista a grande distância entre a sede municipal e os distritos, onde maioria da população não conseguem ter acesso aos trabalhos desta renomada Câmara Municipal. Assim, certamente, a população se sentiria contemplada e privilegiada, podendo participar efetivamente de uma sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos quinze (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

Roni Heck MDB/PA
Vereador/Câmara Municipal de Altamira
2021/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 228-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário
Dia 29/02/24 às 12:27 horas
delegado